



lação

A Comissão de Justiça e Segurança
Em 28 / 10 / 1964

Aprovad em primeira discussão
por seis votos a favor e cinco
contra
Sala das Sessões, 23 / 11 / 1964
Felton Dias
(Rubrica do Presidente)

PROJETO LEI Nº 45/64

Dispõe sobre aquisição de máquinas e veículos.

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Ouro Preto autorizado adquirir veículos e máquina rodoviárias, para a Prefeitura, ficando dispender com esta aquisição até a importância de Cr\$ 5.000.00 (Cinco milhões de cruzeiros),

Art. 2º - As despesas decorrentes com o artigo anterior correrão por conta da dotação 4.1.3.0-49 constante do orçamento do exercício de 1965.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei em vigor em 1º de janeiro de 1965.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, de _____ de 1964.

Prefeito Municipal

Secretário

Aprovad em segunda discussão
por seis votos a favor e cinco
contra
Sala das Sessões, 26 / 11 / 1964
Felton Dias
(Rubrica do Presidente)

Aprovad em terceira discussão
por seis votos a favor e cinco
contra
Sala das Sessões, 26 / 11 / 1964
Felton Dias